Município de Cuba

Câmara Municipal

7940-172 Cuba

Procedimento concursal para recrutamento, em regime de mobilidade interna interserviços de três assistentes operacionais, restrito a candidatos com prévia relação jurídica na administração pública, detentores da carreira/categoria de Assistente Operacional

Ata n.º 4

Aos dezanove dias do mês de junho de 2026, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Cuba, o júri do concurso supracitado, sendo constituído por, presidente, Célia do Carmo Baleizão Chamorro Escrevente, Chefe da Unidade de Educação, Ação Social, Saúde e Desporto, vogais Ana Patrícia Aleixo Delgado Marreiros, Técnica Superior da Subunidade de Recursos Humanos e Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias, Chefe da Subunidade de Educação, e pertencentes ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Cuba, para elaborar a decisão relativa à elaboração do Projeto da Lista de Ordenação Final, após a aplicação do método de seleção complementar, a que corresponde a Entrevista de Avaliação de Competências, referida no Aviso de Abertura.....

.....

Relativamente à aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, o júri verificou que ficaram admitidos/as, por terem obtido nota superior a 9,50 valores, os(as) seguintes candidatos/as: .....

.....

Nome do/a candidato/a	EAC
Maria de Fátima Guerreiro Joia	11 valores
Iveta Miriam Godinho Serrano Ferreira	12 valores
Zita Maria dos Santos Batista Baião Leal	12 valores

.....

À presente ata, ficarão anexas as fichas individuais resultantes da Entrevista de Avaliação de Competências.....

.....

Seguidamente, face aos métodos de avaliação previstos, às notas obtidas por cada candidata e ainda às ponderações aplicadas, conforme previsto no Aviso de Abertura de candidatura, o júri procedeu à elaboração do projeto de lista de ordenação final, de acordo com a tabela que se segue: .....

.....

.....

Nome do/a candidato/a	Av. curricular	Av. curricular (50%)	EAC	EAC (50%)	Projeto de Ordenação Final
Zita Maria dos Santos Batista Baião Leal	18,52 valores	9,26	12	6	15,26 valores
Iveta Miriam Godinho Serrano Ferreira	18,38 valores	9,19	12	6	15,19 valores
Maria de Fátima Guerreiro Joia	15,92 valores	7,96	11	5,5	13,46 valores

.....

O júri deliberou ainda, por unanimidade, notificar os candidatos relativamente ao projeto de lista de ordenação final, conforme previsto nos Art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, em sintonia com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta o presente procedimento concursal. .....

Ainda, pelas mesmas razões apresentadas anteriormente na ata n.º 3 deste procedimento concursal, ou seja, perante a abertura de três lugares no referido concurso público, foram apresentadas três candidaturas, das quais todas foram admitidas nesta última fase de avaliação e, por consequência admitidas no concurso e, ainda, pelo facto de existir urgência em contratar as, agora, admitidas, o Júri deliberou, por unanimidade, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, Art.º 124.º, que prevê a dispensa de audiência de interessados, dispensar esta fase.....

.....

Artigo 124.º - Dispensa de audiência dos interessados

1 - O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência dos interessados quando:

a) A decisão seja urgente;

(...)

f) Os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados.

.....

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, que a aprovaram, assinaram e rubricaram todas as folhas. .....

.....

A Presidente do Júri

/Dra. Célia do Carmo Baleizão Chamorro Escrevente/

As vogais

/Dra. Ana Patrícia Aleixo Delgado Marreiros/

Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias

/Dra. Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias/